



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO Nº 015/2017 – PROCESSO Nº 015/2017**

OBJETO: Registro de preços para execução da fase laboratorial dos serviços de confecção de próteses dentárias, (total ou parcial), para atendimento aos pacientes encaminhados pela rede de saúde pública municipal de Lençóis Paulista.

DATA: 06 de fevereiro de 2017, às 10:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão apenas a empresa:

- ANTÔNIO ANGELO MASSERAN ME, representada pelo Sr. Antônio Angelo Masseran – RG 16.157.973.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de propostas que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Após negociação sagrou-se vencedora a empresa **ANTÔNIO ANGELO MASSERAN ME**, que ofertou o valor unitário de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) para confecção das próteses.

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

ANTÔNIO ANGELO MASSERAN ME

VIVIANE PACCOLA SAIS
Pregoeira

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS
Membro da Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO INFORMATIVO

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 015/2017, referente ao **PREGÃO N.º 015/2017**, objetivando o **registro de preços para execução da fase laboratorial dos serviços de confecção de próteses dentárias, (total ou parcial), para atendimento aos pacientes encaminhados pela rede de saúde pública municipal de Lençóis Paulista.**

ANTÔNIO ANGELO MASSERAN ME, que ofertou o valor unitário de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) para confecção das próteses.

Lençóis Paulista, 06 de fevereiro de 2017

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretor de Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO N.º 015/2017 - PROCESSO N.º 015/2017

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o **registro de preços para execução da fase laboratorial dos serviços de confecção de próteses dentárias, (total ou parcial), para atendimento aos pacientes encaminhados pela rede de saúde pública municipal de Lençóis Paulista, e ADJUDICO em favor da empresa:**

ANTÔNIO ANGELO MASSERAN ME, que ofertou o valor unitário de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) para confecção das próteses.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 06 de fevereiro de 2017

ANDERSON PRADO DE LIMA
Prefeito